Data da Publicação: 17/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1945 **Identificador do Ato:** #07472

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO

Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aral Moreira-MS, 03 de julho de 2025.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal